

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gk3n8hb6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2024 Projeto de lei nº 1833/2024 Protocolo nº 10581/2024 Processo nº 2981/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
O INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL E
SOCIAL PRESBITERIANO - IDESP, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano - IDESP, com CNPJ n.º 23.435.986/0001-28, localizado no município de Alta Floresta no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano - IDESP, com CNPJ n.º 23.435.986/0001-28, localizado no município de Alta Floresta no Estado de Mato Grosso.

O Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano - IDESP, foi fundado em 11 de setembro de 2015, com sede e foro na cidade de Alta Floresta/MT, é uma entidade beneficente de assistência social filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus sócios, com base na legislação vigente, amparada pelo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pelo Código Civil Brasileiro.

O Instituto atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com atuação indeterminada e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos da pessoa humana, prevenção orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à reinserção social, melhoria da



qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

As principais finalidade do Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano - IDESP são:

- I – promover a filantropia, dando assistência efetiva e social à promoção da pessoa humana;
- II - amparar crianças e adolescentes carentes;
- III – promover gratuitamente assistência educacional e de saúde;
- IV - promover a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a Velhice;
- V – prover reuniões sociais com fins beneficentes, culturais e cívicos;
- VI – promover a integração ao mercado de trabalho;
- VII – proporcionar assistência preventiva, terapêutica e educacional;
- VIII – promover o desenvolvimento e a integração educacional, esportiva e cultural de pessoas portadoras de deficiência física;
- IX – promover o desenvolvimento desportivos visando o desenvolvimento de pessoas com deficientes visuais, física e cadeirante, inclusive para inserção dos mesmos na prática de esportes paralímpicos, seja prática amadora, ocupacional, bem como a formação profissional de para-atletas.

Desde a sua fundação o IDESP tem oferecido várias oficinas voltada ao esporte, cultura e lazer com ênfase na pessoa com deficiência, como bocha paraolímpica, lançamento de dardos e disco, arremesso de peso, natação para idosos e pessoas com deficiência do lar dos idosos, APAE, no complexo Esportivo da IPR – Igreja Presbiteriana Renovada e no complexo do ginásio de esporte com finalidade terapêuticas, esportiva, fisioterápicas, lazer, convivência social e comunitária.

Diante da amplitude dos serviços oferecidos pelo instituto e ao número de pessoas com deficiência atendidas, bem como nossa capacidade atuante com a disponibilidade de voluntários e profissionais comprometidos com a causa, bem como a descentralização dos núcleos, aproveitando todos os espaços de vivência coletiva, tornou-se necessários ampliar parcerias junto à comunidade, empresas e o poder público para que possamos atender nossos usuários com recursos financeiros e humanos em complementação as políticas públicas sendo de relevância para os usuários atendidos.

O Intituto acredita que a maneira para o desenvolvimento do ser humano é através da prática esportiva, por isso o trabalho visa a promoção integral dos direitos e a conscientização dos seus deveres. É dentro desta perspectiva em que os projetos sociais do Instituto Desportivo Educacional e Social Presbiteriano vem desenvolvendo suas atividades engajados em contribuir efetivamente para o combate das mazelas de nossa sociedade.

Posto isto, é justificativa necessária para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes e por fim votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual